

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 08/2026****1 Justificativa da necessidade da contratação:**

A aquisição de medicação é uma necessidade primordial para garantir a continuidade dos serviços de saúde oferecidos à população. Este processo busca atender às demandas das unidades de saúde, assegurando o fornecimento adequado de insumos essenciais para tratamentos médicos, prevenções e intervenções terapêuticas. A paciente possui algumas comorbidades e já faz acompanhamento médico, sendo assim, a medicação se torna muito importante para o seu bem-estar.

A compra medicamentosa se apresenta como uma medida urgente e indispensável para assegurar o bem-estar da comunidade.

Paciente: K.T.

2 Descrição sucinta do objeto:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT. EST.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CX	ESOMEPRAZOL MAGNESICO 20MG C/28 COMPRIMIDOS	02	R\$ 48,50	R\$ 97,00
2	CX	CLOBAZAM 10MG C/20 COMP (FRISIUM)	09	R\$ 22,70	R\$ 204,30
TOTAL					R\$ 301,30

3 Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A escolha dos medicamentos listados foi baseada em critérios técnicos e na necessidade de atender às especificidades dos tratamentos prescritos pelos profissionais de saúde. Cada item selecionado integra protocolos médicos estabelecidos e é fundamental para o tratamento de condições de saúde diagnosticadas nos pacientes atendidos. A paciente possui comorbidades o que torna indispensável o uso da medicação prescrita pelo médico que faz o acompanhamento da paciente. O medicamento se encontra em falta na farmácia do posto de saúde por esse motivo ocorre a compra por meio de dispensação. A empresa contratada será aquela que apresentou o menor orçamento.

4 Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada se encontra no item 2.

5 Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

O valor para a contratação é de **R\$ 301,30** definido por tabela de preços. Valor da medicação não ultrapassa valor médio de mercado.

6 Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Neste caso a data fim para a conclusão da contratação será até 26 de janeiro de 2026. Desta forma com a grande urgência na aquisição dos medicamentos, justifica-se a aquisição por meio de dispensa de licitação sem a devida divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Art. 75 § 3º Lei 14.133/21: *As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis...*

7 Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Os medicamentos a serem adquiridos são de alta prioridade, pois são essenciais para dar continuidade aos serviços de saúde oferecidos à população.





Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Fundo Municipal de Saúde de Riqueza

8 Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:
Não se enquadra neste Item.

9 Razão da escolha do contratado:

Conforme justificado, o contratado será a empresa que ofereceu o menor orçamento:

FARMACIA CAPELARI E GALLON LTDA CNPJ - 02.711.584/0001-39

10 Regularidade com a seguridade Social e ao FGTS

a) Apresentou Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união com validade até: 18/07/2026.

b) Apresentou Certificado de Regularidade de situação do FGTS, com validade até: 06/02/2026.

Riqueza/SC, na data de sua assinatura.

RAQUEL DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/01/2026 08:52:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pt69cc98366f>

